

Diretoria de Gestão Estratégica de TIC - SAEB/SGI/DGETIC

REF. PROC. Nº 009.0198.2025.0059602-44

INTERESSADO: DIRETORIA DA GESTÃO ESTRATÉGICA DE TIC

ASSUNTO: Registro de Preços – Microcomputadores e Notebooks 2025

À CCL,

Trata-se de processo administrativo proveniente desta Superintendência com intuito de formalizar Ata de Registro de Preços, com base no Decreto nº Nº 23.657 de 09/05/2025, com fornecedores de Microcomputadores e Notebooks. Para tanto, foi deflagrado Pregão eletrônico (PE) nº 155/2025, com certame marcado para dia 22/12/2025, sobre o qual foram realizados os questionamentos abaixo, no que pertine às informações trazidas no bojo do instrumento convocatório.

Em 11 de dezembro de 2025, recebemos um pedido de Esclarecimentos provocado pela **DATEN Tecnologia**. No documento, foi realizado o questionamento conforme segue:

1. Solicitação de Esclarecimento:

Questionou a licitante nos moldes *infra*:

Pergunta 01: Para os Monitores dos Lotes 01 e 02, é solicitado para o Monitor:

“Possuir resolução gráfica mínima de 1920x1080 a 100Hz”

A exigência de 100Hz para monitor é típica para jogos. Os monitores destinados para o mercado corporativo possuem tempo de atualização entre 60 e 75Hz e refresh de 5ms, o que garante conforto visual e ótimo desempenho.

Diante disso, entendemos que será aceito monitor com taxa de atualização de 75Hz e refresh 5ms. Está correto nosso entendimento?

Pergunta 02: Para o Lote 03 – Notebook, é solicitado para o Processador:

“... Os processadores devem possuir fabricação a partir de 2024”

O processador AMD Ryzen 3 7330U, atende integralmente às especificações técnicas exigidas no Edital e, embora a sua produção se iniciou no ano de 2023, o modelo encontra-se em plena fase de fabricação, sem qualquer previsão de descontinuidade por parte do fabricante.

Diretoria de Gestão Estratégica de TIC - SAEB/SGI/DGETIC

REF. PROC. Nº 009.0198.2025.0059602-44

INTERESSADO: DIRETORIA DA GESTÃO ESTRATÉGICA DE TIC

ASSUNTO: Registro de Preços – Microcomputadores e Notebooks 2025

Ressaltamos que este modelo é atual, amplamente utilizado em notebooks modernos, e garante desempenho, compatibilidade e suporte conforme as melhores práticas do mercado. Sendo assim, entendemos que será aceito processador AMD Ryzen 3 7330U que está em fase normal de produção. Está correto nosso entendimento?

Resposta 01:

Entendemos que para este item, a especificação deve ser atendida pelo fornecedor conforme edital.

Resposta 02:

Considerando que a exigência do instrumento convocatório é de fornecimento de processadores com fabricação a partir de 2024, podem ser fornecidos processadores lançados em 2023, desde que a sua fabricação seja a partir de 2024. Salientamos também que devem ser respeitadas as demais exigências técnicas do edital para este item.

Em, 11 de Dezembro de 2025

Samuel Pedro de Almeida Santos

Diretor – SAEB/SGI/DGE